

PORTARIA 121/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 326,88 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 14/06/2023, com saída marcada em torno de 07:30hs de Guaporé até Porto Alegre, e retorno no mesmo dia, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa do Estado, com Deputados Estaduais, tratando de pautas referentes a novos projetos e demandas do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**